



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**  
**PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29**

**PORTARIA N.º 084/2017**

*“Dispõe sobre a Concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor Sr. **JOSÉ CLÓVIS LIMA**”.*

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio-Doença, ao servidor Sr. **JOSÉ CLÓVIS LIMA**, portador da cédula de identidade nº 254638 SSP/MT, inscrito no CPF nº 432.747.221-20, efetivo no cargo de **DESENHISTA/CADISTA**, Classe “D”, nível “34”, lotado no Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, com vencimentos integrais, a partir de 12/08/2017 e término em 18/10/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01717P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara - MT, 04 de Setembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO CARNEIRO**  
*Diretor Executivo do PREV-JACI*